

**PORTARIA COREN-PE Nº 0347/2022**

*Designa comissão para o 1º Encontro Pernambucano de Clínicas e Consultórios de Enfermagem que ocorrerá no dia 20/06/2022*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0093/2022- COREN /DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Comissão para o 1º Encontro Pernambucano de Clínicas e Consultórios de Enfermagem, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2022, a saber:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – Coordenadora;  
Suzana Santos da Costa – Membro;  
Gidelson Gabriel Gomes – Membro;  
Ivana de Andrade Carlos – Membro;  
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – Membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior – Membro;  
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – Membro;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Thaíse Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**